



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e a TRÍADE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME.

Termo de Rescisão Amigável do **Contrato nº 01/2021**, decorrente do **Pregão nº 12/2020**, constante do **Processo SUSEP nº 15414.630367/2019-86**, firmado entre a **Superintendência de Seguros Privados - SUSEP**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Economia, inscrita no CNPJ – MF sob o nº **42.354.068/0001-19**, situada na Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio, **Sr. Nielson Luis de Paula Carramilo**, portador do documento de identidade nº 045282592012-9, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF – MF sob o nº 507.769.833-34, nomeado pela **Portaria SUSEP nº 7.839, de 20 de agosto de 2021**, consoante delegação de competência conferida pela **Portaria SUSEP nº 7.852, de 13 de setembro de 2021**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **TRÍADE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 16.854.492/0001-12, situada na QNN, quadra 24, conj 24 conj B SN lote 35 - Ceilândia/DF, neste ato representada pelo **Sr. Matheus Cirqueira Gonçalves**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 19493, expedido pelo CBM/DF e inscrito no CPF – MF sob o nº 063.829.481-95, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado:

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio, **Sr. Nielson Luis de Paula Carramilo**, no uso de suas atribuições legais, e o **Sr. Matheus Cirqueira Gonçalves**,

Considerando o disposto na Cláusula Décima Segunda - Rescisão do Contrato nº 01/2021,

Considerando a previsão de mudança de endereço do Escritório de Representação da SUSEP em São Paulo – ERSSP para nova localidade onde haverá rateio de custos dos serviços de mesmo objeto, restando-se desnecessária a manutenção do atual contrato pela Autarquia,

RESOLVEM:

I – Fica rescindido, a partir de **1º de dezembro de 2021**, o **Contrato nº 01/2021**, firmado entre a SUSEP e a **TRÍADE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME**, conforme informação constante das mensagens por correio eletrônico, registradas no documento SEI nº 1165939 do Processo SUSEP nº 15414.630367/2019-86, de 19 a 21 de outubro de 2021, trocadas entre o Escritório de Representação da SUSEP em São Paulo – ERSSP e a CONTRATADA.

II – A presente rescisão ocorre com base na Cláusula Décima Segunda - Rescisão do Contrato nº 01/2021 c/c inciso XII, art. 78, e inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista as informações contidas nos despachos autuados nos documentos SEI nº 1165940 e 1166078 do Processo SUSEP nº 15414.630367/2019-86.

III – É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes ao fornecimento do objeto até a data da rescisão contratual.

IV – A presente rescisão não exime a CONTRATADA das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01/2021, nos respectivos Edital e Termo de Referência, e no art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O presente termo será publicado na imprensa oficial, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O presente termo segue assinado eletronicamente pelos representantes legais da CONTRATANTE e da CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS CIRQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568), Coordenador-Geral**, em 25/11/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194076** e o código CRC **F11E06E7**.